

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 11 de novembro de 2019

Horário: 10:00 horas

Carta Convite nº: 01/2019

Processo CM n°: 4337/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de áudio e vídeo para efetuar a operacionalização, suporte técnico aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva em todo legado existente, ou seja, na infraestrutura de conexões e distribuição de áudio e vídeo; dos sistemas de captação e gravação de áudio e vídeo; da amplificação de áudio; dos sistemas de projetores de vídeo e imagens, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 10831, de 07 de agosto de 2019. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do Sr. CAIO STACCIARINI, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representando a empresa CAIO STACCIARINI PRODUÇÕES EPP; da Sra. ALINE SPINELLO GUZMAN, portadora da Cédula de Identidade RG Nº representando a Empresa SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI EPP, do Sr. LEONILDO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº SSP/SP, representando a Empresa INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

Não esteve presente na Sessão, o representante da empresa <u>VILA BARCELONA</u>

<u>COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI,</u> no entanto, no dia 11

5 }

no entanto, no dia 11



de novembro de 2019, às 09:00h, o Sr. **ANDRÉ ALCÂNTARA EIRAS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG Nº entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação verificaram que a empresa <u>VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS</u> <u>EIRELI</u> não foi convidada pela administração, porém, conforme fls. 152/154, do Processo CM nº 4337/2019, requereu a participação no certame, na forma do item 2.1 do Edital Carta Convite nº 01/2019, e do art. 22, § 3º da Lei 8666/93, desta forma a Comissão Permanente de Licitação admitiu a participação da empresa no presente certame.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **CAIO** STACCIARINI PRODUÇÕES EPP e INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, porquanto documentalmente o exigido no Edital; HABILITAR COM RESSALVAS a empresa SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI EPP por apresentar declaração exigida no item 4.3, alínea "b" do edital vencida, porém, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, goza dos benefícios do item 4.7 alínea "a" da Carta Convite 01/2019 em respeito à Lei Complementar 147/14, saindo desta sessão pública ciente de que, caso declarada vencedora, deverá apresentar certidão atualizada na forma do item 4.7 alínea "a" e ciente ainda das consequências previstas no item 4.7 alínea "b"; e por INABILITAR a empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS **EIRELI**, por não possuir ramo de atividade pertinente ao objeto da Carta Convite nº

8172



01/2019, falha insuperável, que gerou a inabilitação sem possibilidade de adequação, conforme disposição do item 2.1 desta Carta Convite;

Com o término da fase de HABILITAÇÃO, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes. Nesta oportunidade, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo a renúncia da empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seu envelope de habilitação.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope n° 02 - Proposta Financeira, que se encontrava totalmente fechado e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes.

Efetuada a comparação de preços e exame da proposta apresentada pelas empresas
HABILITADAS">HABILITADAS COM RESSALVAS, chegou-se ao seguinte resultado de
CLASSIFICAÇÃO:">CLASSIFICAÇÃO:

- 1° LUGAR <u>SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS</u>
 <u>ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI EPP</u>, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- 2° LUGAR <u>CAIO STACCIARINI PRODUÇÕES EPP</u>, com valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais);
- 3° LUGAR <u>INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP</u>, com valor global de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como **VENCEDORA PROVISÓRIA** (condicionada a apresentação da certidão do item 4.3 alínea "b" devidamente atualizada na forma do disposto no item 4.7 desta Carta Convite) a empresa **SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM**

8 1 0.



<u>EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI EPP</u>, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Divulgado o resultado, as licitantes presentes manifestaram expressamente que desistem da interposição de recursos de qualquer natureza.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrouse a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Foi realizada diligência no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja, < https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo.
- b) Os seguintes servidores desta Edilidade assistiram a presente sessão pública:
- Diretor de Licitações e Contratos: Fernando Henrique Laselva
- Equipe de Apoio: Reginaldo Yamashiro e Vitor Sellos Puppin Gonçalves
- c) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 05 (cinco) empresas (vide fls.135/144), das quais 03 (três) empresas retiraram expressamente o Edital (vide fls. 147/148 e 155) e ainda 02 (duas) empresas requereram participação no certame (vide fls. 149/154).
- d) Por fim, compulsando os autos (vide fls. 43/44) verifica-se que a empresa <u>SSD</u>

 <u>COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM</u>

 <u>GERAL EIRELI EPP</u> ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.
- f) O envelope nº 02 Proposta de Preço da empresa <u>VILA BARCELONA COMÉRCIO</u>

 <u>DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI</u> permanecerá lacrado e em posse da administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



73 \$

Xxxxxxx



JACQUELINE SAYURI MIYASAKI SATO

Presidente

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Vice-Presidente

KENNEDY DE MORAIS

Membro

Empresas:

LEONILDO ALVES DA SILVA

INTEGRAL PROJETOS E COM. DE IMPORT E EXPORT. LTDA - EPP

ALINE SPINELLO GUZMAN

SSD COM. E ASSIST. TÉCNICA EM EQUIP. ELETRONICOS

EM GERAL EIRELI - EPP

CAIO STÁCCIARINI

CAIO STACCIARINI PRODUÇÕES EPP

P. 14



Diretor de Licitações e Contratos:

FERNANDO HENRIQUE LASELVA

Diretor de Licitações e Contratos

Equipe de Apoio:

VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES

Agente Administrativo Especializado

REGINALDO YAMASHIRO

Agente Técnico Especializado

A & A A